

**ARCO** FRIO INDUSTRIAL  
E  
METALOMECAÂNICA

Estrada velha da Matola Talhão  
nº 3 parcela 728 Tel 450427/8 Maputo

mediaFAX

Maputo \* segunda-feira 06.09.93 \* Nº 174/93

Se quer construir, CONSTRUA SÓ  
com a



Construções de Engenharia

Tel/fax: 416034 - Rua da Mahângalene nº 272 - MAPUTO

De segunda a sexta, um diário no seu fax \* Propriedade e edição: mediacoop - jornalistas associados, scri

Editor: Carlos Cardoso \* Sede: Av. Mártires da Machava, nº 1002 - C.P. 73 \* Maputo \* Moçambique

Tifs 4 90906, 743952 \* Faxes 490063 / 490906 \* Tlx 6-233 \* Rep. Beira, Tif 325175 \* Fax 302200 \* Rep. Lisboa, Tif 8581288 \* Fax 8586773

Assinaturas mensais - ordinária: 75.000,00 MT \* institucional: 150.000,00 MT ou 50 USD \* de apoio: 400.000,00 MT ou 100 USD

## Acordo de Maputo <sup>A14</sup> SINAIS CONTRADITÓRIOS

1-174/93 (Maputo) Joaquim Chissano e Afonso Dhlakama tiveram o mérito de transmitir ao país uma imagem de entendimento ao longo da cimeira que terminou na sexta-feira. Mas dentro da sala não foram poucos os desacordos.

Um membro do governo disse-nos que, durante a cimeira, houve momentos de grande tensão, incluindo ameaças "de todo o tipo".

Um desses momentos aconteceu na noite de quinta para sexta quando se chegou a um "tudo ou nada".

A proposta da Renamo para o documento final incluía o seguinte parágrafo: "Todas as concessões sancionadas pelo governo antes da publicação deste acordo, referentes às áreas sob administração da Renamo, obrigam-se a parecer favorável do assessor desde que apresentem documentos comprovativos da sua legitimidade".

O governo não aceitou. Chissano argumentou que isso anulava todos os compromissos económicos nacionais e internacionais do Estado.

A Renamo fez um prolongado finca-pé neste assunto, acabando por aceitar a retirada do parágrafo mas sem ficar convencida. Aliás, nas suas declarações públicas após a cimeira, Dhlaka-

ma várias vezes referiu que voltará a tentar levantar o tópico em discussões futuras com o governo.

Um outro assunto sobre o qual a Renamo poderá voltar a insistir é o da comunicação social. Este era um dos assuntos iniciais da cimeira. A Renamo trazia uma proposta que, a ser aprovada, substituiria o Conselho Superior de Comunicação Social e anularia a competência dos editores (ver caixa).

O acordo de Maputo resume-se no seguinte: o governo

## UMA PROPOSTA DE CENSURA

2-174/94 (Maputo) Eis as principais passagens da proposta que a Renamo trouxe à cimeira para a comunicação social e que não foi aprovada.

"...Determina-se, a criação da Alta Autoridade para a Comunicação Social..."

1. Competências. a) É da estrita competência da Alta Autoridade a supervisão e controlo da isenção dos órgãos de comunicação social propriedade do estado; b) Nomear Conselhos de Gerência ou Directores Gerais para todas as empresas de comunicação social propriedade do estado; c) Exonerar os membros do Conselho de Gerência ou Directores Gerais quando estes não cumpram as deliberações da Alta Autoridade; d) Criar um Gabinete Técnico que permita a realização dos objectivos a que se propõe.

2. Composição. a) Integram a Alta Autoridade... 1 representante da Renamo, 1... do governo... 1... dos partidos de oposição não armada e 1 membro da ONUMOZ. b) O Presidente da Alta Autoridade sairá de entre os membros que a compõem - sem a participação do representante da ONUMOZ - e funcionará por sistema rotativo, em períodos de 6 meses, começando pelo representante do governo, seguido pelo representante da Renamo e por fim pelo representante dos partidos de oposição não armada, repetindo-se ciclicamente...

3. Funcionamento. a) A Alta Autoridade funciona em instalações cedidas pelo governo, em Maputo, cuja entrega - em boas condições - deverá ser efectuada até à sua entrada em funcionamento. Sempre que necessário, poderá a Alta Autoridade nomear um seu representante noutras capitais provinciais... c) A Alta Autoridade é obrigada a dar conhecimento do desempenho da sua actividade, em particular da análise da informação, aos partidos que a integram. d) Todos os custos de funcionamento da Alta Autoridade são da exclusiva responsabilidade do governo. e) Ao Gabinete Técnico da Alta Autoridade compete: recolher e analisar toda a informação produzida por todos os órgãos de comunicação social propriedade do Estado; informar diariamente a Alta Autoridade dos estudos efectuados no que respecta à ocupação do espaço informativo...

4. Disposições Finais... b) Aos partidos políticos é garantido o direito à resposta. Cabe à Alta Autoridade a deliberação sobre a legitimidade do exercício deste direito".

arranja salário (letra E1 do funcionalismo público), alojamento e viatura para três funcionários indicados pela Renamo os quais trabalharão como assessores dos governadores provinciais; em relação às zonas controladas pela Renamo, o governo preencherá o quadro do aparelho de Estado com pessoas indicadas pela Renamo logo que tiverem tomado posse os assessores dos governadores provinciais.

Em relação à Polícia - o 2º e último ponto do acordo - o governo e a Renamo concordaram em solicitar à ONU o envio de uma força policial encarregue de fiscalizar todas as actividades das forças policiais - incluindo as empresas privadas de segurança. "O governo", diz o acordo, "compromete-se a solicitar apoio à comu-

COMÉRCIO  
INVESTIMENTOS  
PARTICIPAÇÕES

SEDE: Av. Samora Machel, 285 / 1º andar \* Tif: 430171/5 \* Fax: 428484 \* Tlx: 6-387 ENEXP MO  
C.P. 698 \* Telegramas: ENACOMO \* Maputo \* DELEGAÇÕES: Beira \* Quelimane \* Nacala

**Enacomo**

NOS SUPER - A MANIA DE ATENDER BEM

idade internacional" para a "reorganização, treino ou re-  
clicação da Polícia de Intervenção Rápida".

Ao deixar Maputo, Dhlakama propôs a vinda de 5 000  
policías internacionais, uma cifra claramente impensável  
neste momento de contração mundial e crise aguda no erário  
da ONU.

O acordo de Maputo tem como consequência imediata o  
aumento das despesas públicas. Chissano anunciou que a  
instalação dos assessores da Renamo custará cerca de 2,5  
milhões de contos. Este dinheiro não está incluído no OGE, e  
o Presidente da República especificou que o governo teria  
ainda que procurar a fonte para este montante.

A segunda consequência é o adiamento do acantonamento  
das tropas. Para Chissano "o governo está pronto a  
acantonar as suas forças em qualquer altura". Para Dhlakama  
é preciso esperar para ver se a fórmula "assessores" dá ou não  
dá as garantias que a Renamo tem vindo a procurar.

Aliás, nas suas declarações pos-cimeira Dhlakama deu  
claramente a entender que não pretende eleições em 1994. Os  
atrasos na aprovação da lei eleitoral não parecem ter merecido  
dele qualquer atenção especial. Nos momentos de despedida  
da capital ele disse - muito de passagem - que a Renamo  
trabalharia para que as eleições se realizassem no prazo  
previsto pelo calendário da ONUMOZ (Outubro/94). Mas,  
pelo meio, ele foi dizendo que as eleições não se poderiam  
realizar antes da reabilitação das estradas, da desminagem dos  
caminhos e da consolidação da vida rural.

A nosso ver, a cimeira foi positiva porque deu ao país e  
ao mundo a ideia de que há margem para alguns consensos  
entre moçambicanos.

Mas teve de negativo o facto de esses consensos impli-  
carem uma maior drenagem do já parco bolso dos contri-  
buíntes.

Ainda recentemente chegou à nossa redacção mais um  
exemplo da ambiguidade que atravessa o partido no poder:  
desvincula-se das ODMs mas dirigente de uma delas ainda há  
pouco tempo passou férias em Pemba a expensas do Estado.

Agora temos o erário público a ter que comprar a paz.

(Salomão Moyana, Lourenço Jossias e Carlos Cardoso)

## EXTORSÃO POLICIAL

3-174/93 (Maputo) O homem a quem a 1ª esquadra tinha  
retirado os bens, alegadamente por falta de recibo de compra  
(mediaFAX 173/93) já os conseguiu recuperar. Mas foi  
necessário que o proprietário da loja onde os produtos foram  
comprados fosse à polícia testemunhar.

Contudo, o homem, João André Timbe, de 23 anos de  
idade, negociante, encontra-se neste momento a braços com  
um outro problema: o oficial que passara o "termo de apreensão",  
referido pelo nosso jornal, "sentiu-se ofendido com a  
notícia e foi procurar o homem até o encontrar para exigir  
justiça", segundo o comandante daquela unidade policial.

Até ao princípio da noite de sexta-feira, altura em que  
o nosso repórter saiu da 1ª esquadra, João Timbe gritava que  
não comia desde manhã quando fora preso para responder  
"porque tinha fotocopiado um documento da polícia e enviado  
para o jornal"

Alguns oficiais daquela esquadra, por sua vez, declararam-nos que "ninguém está autorizado a tirar fotocópias de documentos da polícia".

"Ele vai sofrer as consequências", disse um dos polícias.

Um jurista do Ministério da Justiça, posto ao corrente do assunto, comentou que esta prisão é "ilegal" e a vítima tem o direito de "mover uma acção judicial contra o polícia que o mandou prender".

Quando dissemos à polícia que não foi aquele homem a trazer-nos as informações, um dos oficiais da polícia respondeu que "vamos exigir-lhe para mostrar quem tirou as fotocópias e será acusado por difamação à polícia". Os restantes polícias diziam o mesmo.

Apesar de estar sob ameaça - presenciada por nós - João Timbe contou-nos que o oficial que passou o "termo de apreensão" e o seu adjunto lhe tinham exigido 50 contos ou pelo menos 10 mil meticais para devolverem os bens apreendidos. Disse que se tivesse pago o dinheiro já não era preciso recibos das lojas.

"Mas como não tinha esse dinheiro fui às lojas onde tinha comprado os produtos pedir recibos que foram imediatamente rejeitados, considerados falsos, até que foi preciso que viesse o dono de uma das lojas para me poderem devolver a mercadoria", lamentou Timbe.

Acrescentou que mesmo assim ainda ficou retido o seu BI; só o conseguiu recuperar mediante entrega de 4 mil meticais ao oficial da polícia. Aparentemente o referido oficial também se encontra retido para mais averiguações.

O comandante da 1ª esquadra afirmou, na ocasião, que o seu elemento vai ser culpado de tentativa de extorsão de dinheiro. Mas agora, conforme explicou, o oficial que tratou do assunto também se considera ofendido.

"Para esses casos existe a lei, só que o cidadão devia ter apresentado a queixa ao comandante da esquadra e não correr à imprensa".

Entretanto, uma fonte civil mostrou-nos uma "diligência de entrega" com o timbre da polícia de investigação criminal passado pela 5ª esquadra localizada no Alto-Maé.

Nessa declaração estão inumerados os diversos artigos que tinham sido apreendidos por suspeita de furto. O documento, que continua em nossa posse, era assinado por um agente (nome legível).

A nossa fonte informou que para recuperar os seus artigos foi obrigado a pagar 100 mil meticais, "mas algumas coisas desapareceram e outras encontrei em estado mau. Ninguém se responsabilizou pela negligência e tive que pagar mais dinheiro", contou.

Um elemento da 1ª esquadra declarou ao mediaFAX que esses casos estão a tornar-se frequentes porque a polícia ganha mal e o custo de vida está cada vez mais alto. Informou-nos que o salário mais baixo da polícia é de 108 mil meticais por mês.

Na altura indicaram-nos um homem que se encontra detido naquela esquadra por ter desviado 378 milhões de meticais ao banco, cuja "libertação pode ser possível a qualquer altura desde que pague suborno a algum polícia", disse-nos um dos polícias desta esquadra, exemplificando o que se passa no seio da Polícia.

(Orlando Muchanga)

**PUBLIFACTOS**

**diga muito em poucas palavras. Anuncie neste espaço**